



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 103, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág. _____
 JORNAIS pág. _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 24/02/17

Ordina J. Alves

ASSINATURA

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº. 1.391/2014.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº. 1.391, de 17 de outubro de 2014, que "DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO E AUXÍLIO FINANCEIRO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 24, de 12 de janeiro de 2017, que "CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS.";

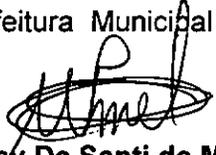
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste no percentual de **6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento)**, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Sacramento, no valor da bolsa de estágio e auxílio transporte para estudantes de nível superior para o exercício 2017, a partir do mês de março de 2017, conforme parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.391/2014.

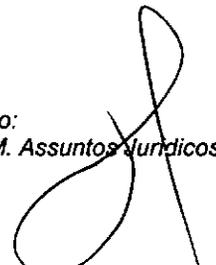
Art. 2º - As despesas com o pagamento correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração